



08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## **5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Deputado Jamel Cecilio nº3310 sala 104 –CEP 74810-970-Jd Goiás – Goiânia – Goiás.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

**Rhalcia Cristina de Melo Lima**

Coord. Análises Clínicas e Agência Transfusional

Esse documento foi assinado por Rhalcia Cristina de Melo Lima A. R. no endereço eletrônico: [Rhalcia.Cristina@hdt.hosp.br](mailto:Rhalcia.Cristina@hdt.hosp.br). Para obter mais informações, consulte o e-mail: [atendimento@hdt.hosp.br](mailto:atendimento@hdt.hosp.br) e o site: [www.hdt.hosp.br](http://www.hdt.hosp.br). Para validar o documento, acesse o link: <https://validar/857ZZ-UNLUP-H3Y4S-P26FH>